



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

132

m

## 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AUSBERTO D. PACHECO PARDO - CONSULTÓRIO.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **AUSBERTO D. PACHECO PARDO - COLSULTÓRIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 970, Sala A, Bairro Centro, Mangueirinha, Paraná, com CNPJ nº 07.773.381/0001-90, neste ato representada legalmente pelo Senhor Ausberto Dante Pacheco Pardo, portador do CPF nº 210.749.920-91 e do RG nº 9.074.352-0 SSP/RS, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 160/2016, firmado em 19 de maio de 2016, objeto do Processo Licitatório nº 87/2016, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 58/2016, as partes acima identificadas, visam a Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde – Consultas em Pediatria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato em 03 (três) meses, compreendendo o período de 20/11/2018 a 19/02/2019.

O contrato deverá ser encerrado assim for que efetivado um novo profissional através de Edital de Convocação de Concurso Público.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

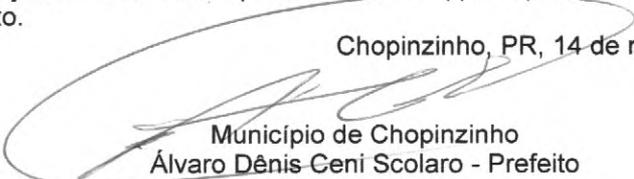
O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado devido à justificativa da Secretaria de Saúde que relata grande demanda pela especialidade de pediatria e que se trata de prorrogação de prazo, nos termos do Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário, e dos demais termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

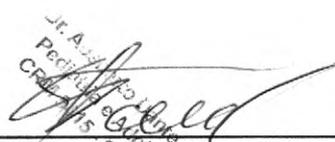
Chopinzinho, PR, 14 de novembro de 2018.

  
Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
Contratante

Ausberto D. Pacheco Pardo – Consultório  
Ausberto Dante Pacheco Pardo  
Contratada

TESTEMUNHA:



  
Jr. Ausberto D. Pacheco Pardo  
Pediatria e Adolescência  
CRM 15.552.107727



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

133

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 160/2016, para Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde – Consultas em Pediatria. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ausberto D. Pacheco Pardo – Consultório. CNPJ: 07.773.381/0001-90. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência em 03 (três) meses, sendo o novo prazo de vigência para 19/02/2019. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 14/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ausberto Dante Pacheco Pardo, pela Empresa.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**Conselho da Comunidade da Comarca de Chopinzinho**  
**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**  
 Quedas: 24/11/2018 à 23/11/2021

Em cumprimento ao disposto no estatuto da Entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital de convocação, publicado no dia 19 de outubro de 2018 neste edital.

CARGO	Nome do Candidato	CPF
<b>PRESIDENTE</b>	Marcelo Fachin	518.636.859-87
Vice Presidente	Leonildo Francisco Rasia Del Paulo	317.548.509-49
<b>1º SECRETÁRIO</b>	Eucídes Forlin	702.124.309-04
2º Secretário	Mariângela Aparecida Ungaratto	097.480.119.83
<b>1º TESOUREIRO</b>	Ilza Debona	640.376.039-34
2º Tesoureiro	Augustinho Eloi de Siqueira	477.111.089-15
<b>CONSELHO FISCAL</b>	Isabel Fávoro	962.084.039-20
<b>CONSELHO FISCAL</b>	Marcelo Piazas Malagi	022.026.239-16
<b>CONSELHO FISCAL</b>	Carla Araújo Wroengem	043.380.409-20
Suplente Conselho Fiscal	Analice Paula Schonhals de Souza	043.341.239-96
Suplente Conselho Fiscal	Suelen Possato Cambuí	049.810.209-58
Suplente Conselho Fiscal	Paulo César da Rosa	044.099.359-20
Suplente de Diretoria	Luana Castilho	086.065.029-05
Suplente de Diretoria	Luiz Eduardo Berlanda Andolph	052.026.268-01

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Chopinzinho, 13 de novembro de 2018.

*Eucídes Forlin*  
 Eucídes Forlin  
 Presidente do Conselho da Comunidade de Chopinzinho

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018.**  
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Lote	Classificação	Empresas	Valor Total R\$
01	1º	Tenita Mara Merve - ME	9.903,00
2º	2º	PG Clínica Odontológica Ltda - ME	10.468,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias (tais contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vívica, 14 de novembro de 2018. Ademir Antonio Azziero, Presidente da COM.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2017**

Contrato nº 22/2017. PARTES: **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR** e a empresa **M & S Serviços Administrativos Ltda - ME**. CNPJ: 26.069.189/0001-62. OBJETO: Renovação do contrato de execução de serviço de gerenciamento, emissão, distribuição, e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartões, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados do CIRUSPAR para uso de benefício alimentação. PRAZO: O prazo de vigência de que trata Cláusula Décima Segunda fica prorrogado por acordo entre as partes pelo período de 12 (doze) meses. DOT. ORÇ.: 03.01.2.003.3.90.46.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração. 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 14 de Novembro de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Marcos Sartori - Sócio Proprietário de M & S Serviços Administrativos Ltda - ME.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2014**  
**ATRAVÉS DO PROCESSO DOS CORREIOS Nº 53107.019751/2018-13 - DOCUMENTO Nº 3975792**

PARTES: **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR** e a empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**. CNPJ: 34.028.316/0020-76. OBJETO: Renovação do contrato de serviços postais através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PRAZO: O prazo de vigência, por acordo entre as partes, será pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: O valor total destinado aos serviços para o próximo ano será de **R\$ 8.500,00**. DOT. ORÇ.: 05.01.2.005.3.3.90.39.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica. 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 14 de Novembro de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Osório de Carvalho Dias - Representante legal de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA**  
**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 158/2017**

Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2017 firmado em 16/11/2017, tendo como objeto: Contratação de empresa para disponibilizar serviço de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - ORN, decorrente da dispensa de licitação 057/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.000.000/1093-63, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. DULCE NOELI VOGEL, inscrito no CPF sob o nº 905.739.439-15 e portador do RG nº: 59015125 SESP -PR. TIPO DE ADITIVO: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: 16/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 228/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93  
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
 ABERTURA: Dia 30 de novembro de 2018 às 09:00 horas.  
 INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>  
 Saudade do Iguaçu, 14 de novembro de 2018.  
**MAURO CESAR CENCI**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - PMR**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço do lote.  
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para evento alusivo a emancipação político-administrativa do município, natal encantado e show da virada, conforme especificado no edital.  
 CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 04 de dezembro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:01 do dia 04 de dezembro de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
 Renascença, 14 de novembro de 2018.  
**LUANA KRUG**  
 Progeira

**CIRUSPAR**  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ  
 Rua Assis Brasil 1062 - Bairro Vila Industrial - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010  
 Fone: (46) 3225-2712  
 e-mail: [atendimento@ciruspar.pr.gov.br](mailto:atendimento@ciruspar.pr.gov.br)

**Ato de Gestor**  
**Resolução nº 067**  
 13/11/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Itamato, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fuente	Valor
05.81	Coordenação Médica		
109920005.3.000000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	R\$ 70.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifico:

Código	Especificação	Fuente	Valor
05.81	Coordenação Médica		
109920005.3.000000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	R\$ 70.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Raul Camilo Isotton  
 Presidente do CIRUSPAR

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.**  
**Decreto nº 6.467 de 14/11/2018.** Súmula: Exclui percentual de Gratificação aos Detentores de Provedimento de Cargo em Comissão.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br](http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

**Decreto nº 6.468 de 14/11/2018.** Súmula: Exclui percentual de Gratificação aos Detentores de Provedimento de Cargo em Comissão.  
 A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br](http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras novas e protetores novos, e para futuras e eventuais serviços de recapagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de caminhões e máquinas do consórcio público pinhais: de 05.11.2018 a 04.11.2019. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís. DETENTORAS:

REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2018	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	05.071.199/0001-27	97.428,00
02/2018	MACHADINHO RECAPAGENS - EIRELI - EPP	11.023.980/0001-17	90.054,93
03/2018	OMAS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	20.707.920/0001-51	130.032,88
04/2018	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	17.880.732/0001-72	75.798,00

Coronel Vívica, 01 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Presidente.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 119/2018. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município. Prazo: 12 meses, de 08.11.2018 a 05.11.2019. Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
144/2018	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	44.889,00
145/2018	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.038/0001-07	11.770,00
146/2018	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	37.227.550/0001-58	7.592,00
147/2018	OS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI	30.117.728/0001-89	40.850,00
148/2018	MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	14.183.126/0001-34	10.184,00
149/2018	SZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	460,00
150/2018	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE	07.270.982/0001-16	28.286,50

Coronel Vívica, 05 de novembro de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018**  
**DATA: 29/10/18 ABERTURA: 13/11/18 HORÁRIO: 09:00**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVOS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIO-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 16 de novembro de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 160/2016, para Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde - Consultas em Pediatria. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Auberdo D. Pacheco Pardo - Consultório. CNPJ: 07.773.381/0001-90. Objeto do TA: Projeção de Prazo de execução e vigência em 03 (três) meses, sendo o novo prazo de vigência para 19/02/2019. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 14/11/2018. Assinam: Alvaro Dênis Centi Sclolaro, pelo Município e Auberdo Dante Pacheco Pardo, pela Empresa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie:** Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 160/2016, para Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde – Consultas em Pediatria.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ausberto D. Pacheco Pardo – Consultório. CNPJ: 07.773.381/0001-90. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência em 03 (três) meses, sendo o novo prazo de vigência para 19/02/2019. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 14/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ausberto Dante Pacheco Pardo, pela Empresa.

Cod284136

**Publicado por:**  
Anderson Muniz da Silva  
**Código Identificador:**5C0E85B1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO**  
**DECRETO Nº194/2018. EXONERAÇÃO DE CARGO EM**  
**COMISSÃO**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º -EXONERAR a partir da presente data, o Senhor VINICIO OBLADEN, portador do RG nº RG nº 57247215 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Identifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 14 de novembro de 2018.

**PATRIK MAGARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regina Céli Lopes Golinelli  
**Código Identificador:**4050DBA8

**SECRETARIA GOVERNO**  
**DECRETO Nº 195/2018. EXONERAÇÃO DE CARGO EM**  
**COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a partir da presente data, ARLEI COSTA ROSA, portador do RG nº 4610320-3 SSP/ PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, da função de Secretário Municipal de Relações Institucionais, Projetos e Engenharia do Município de Cerro Azul – PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Identifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 14 de novembro de 2018.

**PATRIK MAGARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regina Céli Lopes Golinelli  
**Código Identificador:**75957930

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 160-2016**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 160/2016, para Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde – Consultas em Pediatria. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ausberto D. Pacheco Pardo – Consultório. CNPJ: 07.773.381/0001-90. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência em 03 (três) meses, sendo o novo prazo de vigência para 19/02/2019. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 14/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ausberto Dante Pacheco Pardo, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**2BBA18C0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**PORTARIA N.º 075/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts.13, III e 25, I da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005 e no art. 37, IV do Regimento Interno da Câmara

**RESOLVE**

**Suspender as atividades da Câmara Municipal de Colombo, no dia 16 de novembro, em razão do feriado nacional do dia 15 de novembro, Proclamação da República.**

Colombo, 13 de novembro de 2018.

**VAGNER BRANDÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcelino Scrok  
**Código Identificador:**62312C61

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 591/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Marilize Sonntag Okoinski**, RG nº 8.299.366-5, para atuar como Fiscal da Ata nº 336/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 104/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecer longarinas de 03 lugares (Estilo Aeroporto), para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Dê-publicidade,

**Paço Municipal de Colombo, Em 13 de Novembro de 2018.**

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Monica Aparecida Maciel  
**Código Identificador:**9E3F59FC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 589/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;